

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA-ES PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 050/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Ementa: Dá denominação de "Estrada Gerlindo Bis" a estrada que liga a Rodovia

Desembargador Edilson Queiroz do Valle ao Patrimônio do Bis, em Boa Esperança-ES.

Relator: João dos Santos.

## I– RELATÓRIO

A Vereadora, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 50 de 29 de setembro de 2025 que "Dá denominação de "Estrada Gerlindo Bis" a estrada que liga a Rodovia Desembargador Edilson Queiroz do Valle ao Patrimônio do Bis, em Boa Esperança-ES".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, §2°, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente e proteção Animal, para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador João dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, coordenou a reunião na data de 20 de outubro de 2025 e avocou para si a emissão de Parecor

### II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 050/2025.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

# III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Lei nº 050 de 29 de setembro de 2025.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 20 de outubro de 2025.

JOÃO DOS SANTOS (relator)

Presidente da CODUTAMA

FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (pelas conclusões)

Vice-Presidente da CODUTAMA

JOSÉ MARIA RAFALSKI (pelas conclusões)

Membro CODUTAMA

